

MULHERES E A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA:

NENHUM DIREITO A MENOS!

A PEC 287/2016, conhecida como Reforma da Previdência, proposta pelo presidente ilegítimo (FORA) Temer, é mais uma ação que atesta o caráter machista e misógino deste (des)governo. Dando sequência à sua agenda de ataques aos direitos da classe trabalhadora, ele apresenta um projeto de (contra)Reforma da Previdência Social que trará prejuízos sem precedentes a milhões de brasileiras e brasileiros.

Como geralmente acontece em momentos de crise, os direitos das mulheres são os primeiros a serem questionados e cortados. Não será diferente caso esta contrarreforma seja aprovada. Negando todo o acúmulo histórico acerca da divisão sexual do trabalho, que obriga as mulheres a vivenciarem uma dupla, às vezes tripla jornada de trabalho, a PEC 287 estipula uma idade mínima para aposentadoria igual entre homens e mulheres.

Se aprovada a contrarreforma da previdência, homens e mulheres terão que ter no mínimo 65 anos para se aposentar e 25 anos de tempo de contribuição. Mas esses critérios não lhes asseguram o recebimento de 100% dos seus rendimentos. Para

se aposentar tendo direito a 100% do seu salário de contribuição, os trabalhadores e trabalhadoras terão que ter contribuído durante 49 anos.

Isso significa que as mulheres da classe trabalhadora serão as mais prejudicadas com esta medida. Pri-

Negando todo
o acúmulo histórico
acerca da divisão sexual
do trabalho, que obriga as
mulheres a vivenciarem
uma dupla, às vezes tripla
jornada de trabalho, a PEC
287 estipula uma idade
mínima para aposentadoria
igual entre homens e
mulheres.

meiro porque igualar as regras para aposentadoria entre os sexos é fechar os olhos para a jornada extra de trabalho doméstico não-remunerado a qual está submetida a maioria das mulheres e legitimar esta desigualdade histórica. Além disso, é também silenciar o fato de que a maioria das mulheres que estão no

mercado de trabalho realiza os serviços mais precarizados, como, por exemplo, como os terceirizados e informais.

Tratar as diferenças de maneira isonômica nos obriga a tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, já dizia o filósofo grego Aristóteles. Homens e mulheres estão em condição de desigualdade no mercado de trabalho, portanto é preciso entender as desigualdades, trabalhar para superá-las e assegurar um tratamento justo para ambos.

As mulheres entraram no mercado de trabalho formal com mais força a partir do processo de industrialização e até hoje recebem salários menores do que os dos homens para ocupar os mesmos cargos. Além disso, o trabalho doméstico ainda é desempenhado majoritariamente por elas e na grande maioria dos casos não é remunerado.

Por décadas na legislação e até hoje nos discursos, o trabalho das mulheres é visto apenas como um complemento da renda familiar. Mesmo que muitas famílias sejam chefiadas por mulheres, ainda assim estas não são vistas como provedoras.

<u>POR NÓS, PELAS OUTRAS E POR MIM!</u>

té 1962 as mulheres precisavam de autorização dos seus pais ou, se casadas, dos seus maridos para trabalhar fora de casa. O pai ou o cônjuge precisava assinar uma autorização e poderia revogá-la quando quisesse. O marido era considerado o chefe da família e a mulher estava legalmente subordinada a ele. Apenas com a Constituição de 1988, há menos de 30 anos. falou-se em igualdade entre os sexos juridicamente, mas o Código Civil que determinava um lugar de submissão das mulheres na família só foi alterado em 2002. Fica nítido que as leis também expressam as concepções políticas de uma época e, em uma sociedade machista e patriarcal, elas podem contribuir para a legitimação das opressões e das desigualdades.

É isso que querem fazer com a reforma da previdência. É uma proposta de homens ricos para homens ricos (e corruptos). Eles não enxergam a mulher negra que deixa seus filhos na creche para ir cuidar dos filhos dos outros, exercendo um trabalho que, na maioria das vezes, não é formalizado, não tem carteira assinada (até 2014, 70% das empregadas domésticas não tinham carteira assinada) e remunera muito pouco. Eles não se importam, por exemplo, com a agricultora que trabalha desde os 12

anos de idade plantando milho e feijão com a família no sertão dos Inhamuns, debaixo de sol quente, às vezes com uma jornada de trabalho de mais de 10 horas por dia.

Eles não estão preocupados com as mulheres que deixam os filhos na escola, saem para trabalhar, pegam o filho na escola, chegam em casa e vão cuidar da limpeza, fazer o jantar e o almoço do dia seguinte, ensinar as tarefas das crianças, lavar as fardas e as roupas dela, dos filhos e dos maridos e não recebem nada por esse trabalho, desempenhado, na grande maioria das vezes, de forma solitária.

Esse governo de homens brancos e ricos não se importa com as mulheres trabalhadoras. Eles criam uma farsa que chamam de "rombo" na Previdência para cortar nossos direitos e assegurar o lucro dos bancos. Falam de "rombo", mas não dizem que quase metade do orçamento geral da União é utilizado para pagamento de juros e amortização da dívida pública, ou seja, vai para os banqueiros. Eles não se importam com as nossas vidas. São homens brancos e ricos legislando para homens brancos e ricos.

No Brasil, 88% das mulheres com mais de 16 anos que possuem alguma ocupação realizam trabalhos domésticos, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em contraposição a apenas 46% dos homens. São mais de 20 horas semanais que as mulheres dedicam às tarefas domésticas, enquanto que os homens dedicam menos de 10 horas para as mesmas tarefas. As mulheres trabalham mais ao longo da vida e é por isso que, através da organização e da luta das mulheres trabalhadoras, foi possível garantir o direito de que as mulheres tenham uma idade mínima para a aposentadoria menor do que a dos homens.

Se essa proposta de Reforma da Previdência passar, estaremos retrocedendo anos de luta e conquista de direitos trabalhistas e não podemos permitir isso! Nesse momento, é preciso força, resistência e luta. Precisamos conversar com cada mulher trabalhadora, com a nossa vizinha, a professora da creche, nossos familiares ou a colega de trabalho, explicando os impactos dessa contrarreforma e convocando cada uma delas a resistir juntas.

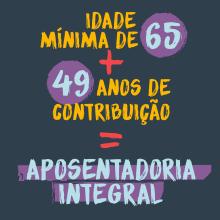
Precisamos nos inspirar naquelas que marcharam décadas atrás pelo direito ao voto feminino até aquelas que marcharam neste ano contra o governo do fascista Trump nos Estados Unidos, e nos fazer ouvir: as mulheres não aceitarão nenhum direito a menos!



Com as novas regras da Reforma da Previdência, quando vou poder me aposentar e como será o benefício?



Valor do benefício: 51% mais 1% por cada ano de contribuição. Quem se aposentar com os critérios mínimos recebe, por tanto, 51% + 25% (correspondente aos 25 anos de contribuição): 76% do valor do seu salário.



Para quem quer se aposentar com o **benefício integral**, a idade mínima é de **65 anos + 49 anos de contribuição = 100% do valor do benefício**.

VOCÊ PERCEBE O QUE ISSO QUER DIZER NA PRÁTICA?

Isso significa que, para conseguir se aposentar aos 65 anos recebendo o benefício integral, a trabalhadora ou o trabalhador tem que começar a trabalhar e contribuir para a previdência aos 16 anos, sem poder ficar desempregado por nenhum ano até a idade de 65 anos de idade.

E O FUTURO? **PERTENCE A QUEM?**

À SEGUIR TRAÇAMOS ALGUNS PERFIS PARA VOCÊ ENTENDER COMO ISSO AFETA AS TRABALHADORAS NO COTIDIANO.



MARIA, 47 ANOS

Empregada Doméstica

Maria trabalha desde os 14 anos na casa de uma família como empregada doméstica. Somente há 3 anos ela teve sua carteira assinada e passou a contribuir com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Se a reforma da Previdência for aprovada, Maria só poderá se aposentar com 69 anos. Isso se até lá ela não ficar nenhum ano desempregada. Mesmo aos 69 anos, completando os 25 anos de contribuição exigidos pelas novas regras da Previdência, ela só terá direito a uma aposentadoria que corresponde a 76% do valor do salário que ela recebe hoje. Para receber 100% do benefício, Dona Maria teria que trabalhar por mais 24 anos, se aposentando aos 93 anos. Muita saúde para Dona Maria!



JOANA, 28 ANOS

Jornalista

Joana se formou em jornalismo em 2010. Logo que se formou conseguiu uns trabalhos temporários por contrato, sem carteira assinada. Há dois anos, ela está trabalhando em uma empresa e contribuindo com o INSS.

Com a reforma proposta pelo governo golpista, ainda que Joana consiga trabalhar por mais 23 anos ininterruptos, atingindo o mínimo de 25 anos de contribuição, ela não poderá se aposentar. Isso porque a PEC prevê, além do aumento do tempo de contribuição, a elevação da idade mínima para a aposentadoria, que passará a ser 65 anos. Joana precisará, portanto, contribuir por 39 anos para poder ter direito à aposentadoria parcial.

Aos 65 anos, depois de contribuir para o INSS por quase 40 anos de sua vida, ela ainda não terá direito ao valor integral da aposentadoria. Para chegar ao valor integral, Joana teria que trabalhar por mais 10 anos, se aposentando ao 75. Boa sorte Joana!



D. ZEZÉ, 38 ANOS

Agricultora

Dona Zezé, como é conhecida, nasceu no interior do Ceará, em uma familia de agricultores. Desde os 12 anos ela trabalha na terra com os pais e os irmãos, plantando milho, feijão e mandioca para consumo próprio. Cedinho da manhã Dona Zezé vai pro roçado, onde trabalha até o final da tarde. Pelas regras atuais da Previdência, faltam 17 anos pra ela se aposentar, comprovando o seu trabalho na agricultura por pelo menos 15 anos e recebendo 100% do benefício a que tem direito.

Se essa reforma for aprovada, Dona Zezé só poderá se aposentar aos 65, se tiver contribuído por 25 anos. O governo quer que esses trabalhadores deixem de contribuir de acordo com o que apuram com a venda da sua produção, como acontece hoje, e passem a contribuir mensalmente durante 25 anos, como os trabalhadores urbanos. Muita saúde pra Dona Zezé também e bons invernos!

NO DIA 8 DE MARÇO, AS MULHERES VÃO PARAR!

Uma greve internacional de mulheres está sendo convocada para o dia 8 de março deste ano, quando se comemora o Dia internacional de Luta das Mulheres.

O movimento "Ni una menos" (Nenhuma a menos) da Argentina, junto com intelectuais e ativistas que construíram a Marcha das Mulheres contra Trump, fez um chamado para que no dia 8 de março as mulheres de todo o mundo paralisem suas atividades para denunciar o ataque aos direitos trabalhistas, a desigualdade salarial entre os sexos, o racismo, a LGBTfobia, a xenofobia, a violência doméstica e o feminicídio. Mulheres de mais de

30 países, entre eles o Brasil, já confirmaram adesão à paralisação internacional.

O grande tema das manifestações aqui será a Reforma da Previdência que quer promover um desmonte da previdência social atacando violentamente os direitos de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade e, sobretudo, das mulheres, como já explicamos.

Além de denunciar a contrarreforma da previdência, as mulheres estarão nas ruas denunciando o racismo, ainda tão presente no Brasil, a violência doméstica e o machismo. Com o avanço de ideias conservadoras, há também uma grande preocu-

pação com o ataque aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como a possível volta da discussão sobre o estatuto do nascituro.

O chamado é amplo: é para todas as mulheres, organizadas ou não em movimentos sociais, estudantes, trabalhadoras, jovens ou idosas. Se informe sobre o local dos atos na sua cidade e engrosse as fileiras, lado a lado com outras mulheres, para resistir aos ataques e garantir nossos direitos.

SE NOSSAS VIDAS NÃO IMPORTAM, QUE PRODUZAM SEM NÓS!

